

Às 17:30 horas do dia 17 de dezembro de 2024, à Av. Raja Gabaglia, nº 2.000 sala 334, Torre 1, bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, conforme edital de convocação, publicado no jornal “O Tempo”, de 11 de dezembro de 2024. Atendido o quórum estatutário, conforme assinaturas apostas na lista de presença, a sessão foi devidamente instalada sob a presidência do Sr. Renato Fortuna Campos para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Solicitação do Sindicato Profissional de reajustamento da contribuição das empresas para o Plano de Assistência Médica, em percentual superior ao INPC.

Abertos os trabalhos, após as apresentações de praxe, foi conferida a palavra aos representantes da corretora NEWNESS e ao presidente do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais que, de início, reiterou os termos do ofício por ele enviado ao SINDESP/MG, no qual se postula reajustamento da contribuição das empresas para assistência médica em percentual superior ao INPC, conforme atualmente previsto. A seguir, a NEWNESS apresentou situação atual do contrato firmado com a operadora do plano de assistência médica, oportunidade em que foram detalhados aspectos relacionados à sinistralidade acumulada e cálculos para composição técnica atuarial do índice de reajuste. Após a participação preliminar dos representantes da NEWNESS e sindicato laboral, passou-se à abertura da fase deliberativa da AGE a partir dos debates em relação à apresentação inicial. Após as discussões, registrando que o pedido de recomposição feito pelo sindicato estadual de trabalhadores foi de 25%, deliberou-se, pela maioria dos presentes, com um único voto em contrário, pela concessão de um reajuste na referida contribuição de 12,5%, já considerando neste percentual o INPC que seria originalmente aplicado sobre o benefício, de forma a mitigar os impactos do atual índice de sinistralidade e suas repercussões na sustentabilidade do plano de saúde. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 18:40h, lavrando-se a presente ata. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

